



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0132/2025

Em, 16 de janeiro de 2025

### **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER CABO-FRIENSE, JUNTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências no sentido de implementar na Estrutura Administrativa Municipal a Casa da Mulher Cabo-friense, junto da Estrutura Administrativa Municipal.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A criação da Casa da Mulher Cabo-friense se faz necessária diante da urgência em oferecer um espaço de acolhimento e assistência integral às mulheres do município. A estrutura administrativa municipal deve contemplar um local específico para atender as demandas das mulheres, garantindo seus direitos e promovendo a igualdade de gênero. A Casa da Mulher Cabo-friense será um espaço seguro e acolhedor, onde as mulheres poderão encontrar apoio psicológico, jurídico e social, além de receber orientações sobre seus direitos e acesso a serviços de saúde e educação. Essa iniciativa contribuirá para fortalecer a rede de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo a autonomia e o empoderamento feminino em nossa cidade.